



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1154, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 134/2013 – CSI, de 16 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **SÉRGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula 3865-2, para ministrar instrução no “I Curso de Técnico Expulsivista Policial”, que ocorrerá no período de 26 a 30 de agosto de 2013, em Cuiabá, Mato Grosso.

Art. 2º Caso a atividade seja remunerada pela PMMT, deverá haver a compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA